

PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO ANUAL EM 2023/2024 (in English page 4)

(Para alunos que frequentaram a UCP em 2022/23)

Se é aluno(a) finalista (se completa o seu ciclo de estudos até 31 de Agosto de 2023) e/ou **não vai frequentar a UCP** no ano letivo 2023/2024 (*) **não deverá efetuar o pagamento da inscrição anual** mesmo que o valor e referência apareçam na sua área de aluno(a).

(*) Alunos que estarão fora da UCP, i.e., alunos que irão estudar numa universidade parceira – enquanto alunos de um programa de Double Degree, Exchange ou Estágio – durante 1 ou 2 semestres do ano académico 2023/2024 continuam a ser alunos da UCP e, como tal, **devem efetuar o pagamento** da inscrição anual.

1. Data de pagamento da inscrição anual

O pagamento da inscrição anual no ano letivo 2023/2024 poderá ser feito a partir do dia 15 de Junho de 2023, sendo necessário para que o aluno possa proceder à inscrição nas disciplinas do 1º semestre do ano letivo 2023/2024.

2. Taxa de inscrição anual

Os valores aprovados para o ano letivo 2023/2024 constam nas tabelas de propinas, taxas e emolumentos e podem ser consultados em <https://sca.lisboa.ucp.pt/e-sca/>.

3. Modalidades de pagamento

Pagamento por multibanco, automaticamente disponível para os alunos que não apresentem valores em dívida à UCP.

Quando existam valores em dívida, o lançamento da referência MB para pagamento da inscrição anual só ocorrerá entre 1 a 2 dias úteis após regularização dos referidos valores.

Para efetuar o pagamento necessita de aceder ao módulo **E-Serviços ao Cidadão Académico** da página da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa-Sede), realizando os seguintes passos:

- Aceder ao endereço: <https://sca.lisboa.ucp.pt/e-sca/> ;
- Na janela (autenticação) introduzir o seu login e a sua password;
- Selecionar no menu a opção “registo académico” e depois “situação de tesouraria”;
- Verificar se existem dívidas à Universidade;
- Tendo uma situação regular, obter os códigos de entidade (20849) e referência (varia de aluno para aluno) e o montante a pagar (correspondente à taxa de inscrição aplicável a cada unidade de ensino) – de modo análogo o aluno pode obter códigos para outros pagamentos.

Seguidamente, numa caixa multibanco ou através do MB net, selecione o menu “pagamentos de serviços” e introduza os códigos de entidade e referência e o montante.

4. Prazos de pagamento

Faculdade Teologia	Até 22 de Junho de 2023	
Católica Lisbon School of Business and Economics	<u>Licenciatura</u> Até 10 de Julho de 2023	<u>Mestrado</u> Até 7 de Julho de 2023
Faculdade Ciências Humanas	<u>Licenciatura</u> Até 13 de Julho de 2023	<u>Mestrado e Doutoramento</u> Até 12 de Julho de 2023
Instituto Sup. Direito Canónico	Até 14 de Julho de 2023	
Faculdade Direito	Até 19 de Julho de 2023	
Instituto Estudos Políticos	Até 20 de Julho de 2023	
Instituto de Ciências da Saúde	Até 8 de Agosto de 2023	
Faculdade de Medicina	Até 11 de Agosto de 2023	

5. Multa por pagamento da inscrição anual fora de prazo

O pagamento da inscrição anual fora do prazo fixado determina uma multa conforme consta nas tabelas de propinas, taxas e emolumentos aprovadas para o ano letivo 2023/2024.

6. Multa por inscrição fora de prazo nas disciplinas

A inscrição nas disciplinas (nos secretariados de curso ou on-line) fora do prazo fixado, está sujeita ao pagamento de uma multa no valor constante nas tabelas de propinas, taxas e emolumentos aprovadas para o ano letivo 2023/2024.

ATENÇÃO:

As multas mencionadas nos pontos 5 e 6 estão previstas nas regras de pagamento da UCP assim como nas tabelas de propinas, taxas e emolumentos da UCP aprovadas pela reitoria e não são passíveis de isenção.

O dia de **inscrição nas disciplinas deverá ser confirmado com o secretariado** do seu curso.

Não deixe o pagamento da inscrição anual para o último dia do prazo; pode surgir qualquer dificuldade que necessite de tempo adicional para regularização.

PAYMENT OF ANNUAL ENROLMENT IN 2023/2024

(For students who attended UCP in 2022/23)

If you are a final year student (that is, if you complete your program until 31st August 2023) and/or if you will no longer be a UCP student during the academic year 2023/2024 (*), you should not pay the Annual Enrolment Fee (even if the corresponding amount and reference appear in your personal student area).

(*) Students who will be out of UCP, i.e., students who will be at a partner university – as Double Degree, Exchange students or internship – during 1 or 2 semesters of the academic year 2023/2024 are still UCP students and, as such, must pay the Annual Enrolment Fee.

1. Payment deadlines

Payment of the annual enrolment in the academic year 2023/2024 must be made from **15th June**, and is necessary for the Student to be able enroll in the course subjects from the first semester of the 2023/2024 school year.

Payment of the Annual enrolment must be made before you enroll in the course subjects.

2. Annual enrolment fee

The amounts approved for the academic year 2023/2024 are set out in the Table of fees and charges, which can be consulted at <https://sca.lisboa.ucp.pt/e-sca/>.

The amount payable will be automatically available at E-sca for students who do not have outstanding debts with UCP.

3. Payment methods

b) - “MULTIBANCO” (ATM)

To pay using this method, students must access “*E-Serviços ao Cidadão Académico*” (E-SCA) on the UCP Lisbon page, and follow these steps:

- . Go to: <https://sca.lisboa.ucp.pt/E-SCA/login.aspx>;
- . Where it says “*Autenticação E-SCA Plus*”, “*Perfil*” choose “*Alunos*” and enter your **login** and **password** as provided to new students by the Students Affairs Office. In case of difficulty, you should ask for help from helpdesk@ucp.pt
- . Select “**Registo Académico**”(“Academic Regist” and than “Tresuary Situation”) in the left menu.
- . At the top are available the unsettled movements and at the bottom the settled movements (invoices/receipts).
- . In “*Forma de Pagamento*” (Payment method) they will be able to obtain the codes “*Entidade*” (UCP’s entity code - 20849) and “*Referência*” (Reference code – which varies) and the amount due (tuition amount).
- . With the information obtained in the previous step, students must go to an ATM, or use the homebanking, choose the option “*Pagamentos de Serviços*” (“Payments for Services”) and enter the entity code, reference and amount.
- . Check if the data entered and the amount paid are correct (same as those published in your student area - E-SCA); if you detect that you have made a mistake, you must immediately notify treasury.sede@ucp.pt so that the situation can be resolved immediately.

- **By Bank Transfer to the UCP IBAN:**

Exclusively for international students without a Portuguese bank account.

4. Fine for late payment

Payment of the annual enrolment after the deadline will imply a fine as set out in the table of Tuitions and charges.

5. Fine for enrolment with the academic services after deadline

Enrolment in the course subjects (with the course academic services) after the deadline is subject to the payment of a fine in the amount set out in the table of tuitions and charges.

PLEASE NOTE:

The fines mentioned in 4 and 5 are foreseen in the UCP payment rules as well as in the fees table, and emoluments approved by the rectory and are not subject to exemption.

You should consult the secretaries of your course about the day for enrolment in the course subjects. Enrolments made after that time will lead to payment of a charge for enrolment after the deadline for the semester.

Do not leave it until the last day to pay; There may be any difficulty hat needs of additional time for regularization.

Lisbon, 16th May 2023

A Tesouraria,

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
TESOURARIA
LISBOA

